CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 359/2026

Considerando que a transição para modelos de mobilidade mais sustentáveis representa importante instrumento para redução das emissões de gases de efeito estufa e promoção da qualidade ambiental;

Considerando que a ampliação da infraestrutura destinada ao abastecimento de veículos elétricos constitui medida relevante para incentivar a adoção de tecnologias de baixo carbono e fortalecer a mobilidade sustentável;

Considerando que a expansão da rede de recarga para veículos elétricos pode contribuir para o desenvolvimento econômico, a inovação tecnológica e a diversificação da matriz energética;

Considerando que a adoção de incentivos fiscais representa importante mecanismo para estimular investimentos privados em infraestrutura voltada à transição energética;

Considerando que Salvador possui potencial para consolidar-se como referência em soluções urbanas sustentáveis e em políticas voltadas à descarbonização dos transportes;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para incentivar iniciativas voltadas à promoção da mobilidade sustentável e à mitigação dos impactos das mudanças climáticas;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para instituição de incentivos fiscais destinados à implantação e ampliação da infraestrutura de recarga para veículos elétricos no Município, com vistas à promoção da mobilidade sustentável, da inovação tecnológica e da transição para uma economia de baixo carbono.

Salvador-Bahia, 12 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador